



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 27/05/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 17

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoço Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Paulo Jorge Macieira Ramos Henriques Teixeira** – pretende falar sobre o seguinte: licença de obras e de habitabilidade da sua moradia.
2. **Paulo Manuel dos Santos Almeida, gerente da empresa PMSA, Lda** – pretende falar sobre o seguinte: processos de urbanismo n.ºs 92/24 e 446/17.
3. **David Jerónimo, da empresa ARQUIPRIVÉE** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 468/23.
4. **António Francisco Salsa Ferreira** – pretende falar sobre o seguinte: processos n.ºs 86/23 e 28/24.
5. **Anabela Gaspar** – pretende falar sobre o seguinte: processo n.º 267/23 e ofício 10/60/23.
6. **Virgílio Gregório** – pretende falar sobre o seguinte: esclarecimentos sobre a anterior reunião de Câmara.
7. **Josué Jerónimo Inês** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de resposta a processos de obras.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

1. Contrato de concessão da APA n.º COS-2017-0001 – Utilização do Domínio Público Hídrico – Apoio de praia simples (APS) – Praia da Vieira – Mera comunicação de transmissão integral de participações sociais da sociedade detentora do título, Sunsétimo, Lda.
2. Acordo de revogação do contrato de arrendamento do Café do Cineteatro Actor Álvaro – Vieira de Leiria

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 16 de maio de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 12.636.513,23€
4. 9.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande - Concurso Público n.º 05/2024. Adjudicação
6. “Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira” - Concurso Público n.º 11/2024. Adjudicação
7. P.A. N.º 69/2024-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2024/2025 - Abertura de procedimento
8. Procedimento de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande” – Fixação de critério de desempate das propostas e estipulação das regras a observar
9. Procedimento de Contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande” – Necessidade de prorrogação do prazo da validade das propostas – Solicitação de prorrogação do prazo de validade das propostas às entidades bancárias

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

10. Afetação de fundo de caixa

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

11. Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4 - Concurso Público n.º 04/2024 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
12. Remodelação das redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3 - Concurso Público n.º 06/2024 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.
13. Conservação e Reabilitação de Pavimentos da Rede Viária do Concelho – Concurso Público n.º 21/2018 – Revisão de Preços.
14. Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R.242-2 – Troço 4 – Ciclovia do Aceiro – Concurso Público n.º 29/2020 – Conta Final.
15. Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 1 – Concurso Público n.º 14/2018 – Conta Final.
16. Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 2 – Concurso Público n.º 15/2018 – Conta Final.
17. Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira– Fase 2 - Concurso Público Nº 13/2019 - Liberação de caução.
18. Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade - Concurso Público 04/2022 - Liberação de caução.
19. Reabilitação da rede viária na Freguesia de Marinha Grande - Concurso Público Nº 34/2019 - Liberação de caução.
20. Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias – Concurso Público nº 04/2023 - Receção Provisória.
21. Ciclovia entre a Zona Industrial e a ER242-2 – Fase 1 – Concurso Público n.º 19/2020 - Receção Provisória.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

22. NIPG 5833/24 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 276_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)
23. NIPG 3374/24 - Pedido de autorização para passagem de cabo aéreo e abertura e fecho de vala na rua das Flores – Marinha Grande - ACR – António Cristiano do Rosário, Lda.
24. NIPG 4271/24 - Pedido de ocupação de espaço publico com abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Rua Augusto Torneira, lugar da Ordem, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.
25. NIPG 5706/24 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas na rua Raúl Brites Quiaios, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande – Juvenal Alves Domingos, Ld.ª (E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.)
26. NIPG 5728/24 - Pedido de autorização para abertura de vala na rua Caminho Velho, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande - CANAS-ELECTRO MONTAGENS, S.A (E-Redes, Distribuição de Electricidade, S.A.)

- 27. Req.º nº 351/24, datado de 01/03/2024 - Proc.º nº 100/24, datado de 01/03/2024 – PINTACULIS- Comércio e Aplicações de Pavimentos em Madeira e Tintas, Lda
- 28. Req.º nº 1671/23, datado de 10/11/2023 - Proc.º nº 390/22, datado de 27/10/2022 – Cesaltina Rodrigues Grácio- Cabeça de Casal da Herança de. Receção provisória

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 29. Ratificação de Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Escolas Marinha Grande Poente e a Câmara Municipal da Marinha Grande - Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP 4)
- 30. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE – ANO LETIVO 2023/2024– 2.ª FASE
- 31. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE – ANO LETIVO 2023/2024– 2.ª FASE
- 32. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA – ANO LETIVO 2023/2024– 2.ª FASE

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- 33. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO POR MORTE DO PRIMITIVO ARRENDATÁRIO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO 2.º D DO BLOCO 5, SITO NA RIA JÚLIO BRAGA BARROS, CASAL DE MALTA.
- 34. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202410745
- 35. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202419521

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

- 36. Clube Atletismo Marinha Grande - Contrato Programa DDC N.º 37/2021, celebrado em 28/12/2021 - Proposta de restituição de apoio adicional atribuído ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto Federado – Decisão final
- 37. Grupo Desportivo “Os Vidreiros” - Incumprimento do Contrato Programa DDC N.º 54/2021, celebrado em 28/12/2021 2022 e aditado em 29/12/2022 - Proposta de Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Paulo Jorge Macieira Ramos Henriques Teixeira** – pretende falar sobre o seguinte: licença de obras e de habitabilidade da sua moradia.

O munícipe referiu que começou a construir uma casa em 2020, o projeto (em nome de outra pessoa) já estava aprovado, era um terreno rústico, quis saber se podai construir, o processo foi muito demorado, vive na casa desde 2022, mas só em abril teve as especialidades aprovadas. Também teve um problema com a faturação de água, que lhe foi retirada da caução que prestou porque lhe disseram que o alvará estava caducado. Quer saber quando é que vai ter o projeto aprovado, pois está a pagar mais de 400€ de seguro para a construtora, e a construção da obra já está 20.000€ mais cara. É inadmissível.

2. **Paulo Manuel dos Santos Almeida, gerente da empresa PMSA, Lda** – pretende falar sobre o seguinte: processos de urbanismo n.ºs 92/24 e 446/17.

O munícipe não esteve presente.

3. **David Jerónimo, da empresa ARQUIPRIVÉE** – pretende falar sobre o seguinte: processo de licenciamento n.º 468/23.

O munícipe informou que não pode estar presente.

4. **António Francisco Salsa Ferreira** – pretende falar sobre o seguinte: processos n.ºs 86/23 e 28/24.

O munícipe disse que quer clarificar algumas situações, semelhantes á anterior situação. Tem um processo, n.º 86/23, de 1 de março, que tem 18 meses, e há um mês que espera a licença de construção. Por que razão demora tanto tempo? Desta forma não consegue programar nada. Dizem-lhe que está condicionado a outro processo de 2024. Também lhe dizem que desde 07/03/2024 que está um contrato para ser feito no Gabinete Jurídico. O setor de urbanismo está a precisar de um 25 de abril! No processo n.º 86/23 precisa da licença de construção, e no outro, n.º 28/24, é a ligação de um ramal. Quer uma resposta para poder programar o trabalho da sua empresa.

5. **Anabela Gaspar** – pretende falar sobre o seguinte: processo n.º 267/23 e ofício 10/60/23.

A munícipe não esteve presente.

6. **Virgílio Gregório** – pretende falar sobre o seguinte: esclarecimentos sobre a anterior reunião de Câmara.

O munícipe referiu o seguinte:

- Na última reunião ficou com a ideia de que o Sr. Presidente, em relação à Junta, estava a atribuir-lhe a responsabilidade pela limpeza das ruas. Entende que a Câmara não se pode refugiar na Junta.
- Na Cerca, para as festas, há um pavilhão da RCM que tira toda a visibilidade do palco. Ainda há tempo para corrigir, assim como para fazer o corte de alguns ramos das árvores.
- Ainda não se pode tirar a cerca do edifício das traseiras da Biblioteca? A obra parece estar pronta.
- Tela ao pé do Arquivo.
- Continua a não haver tout-venant onde ainda é preciso.
- Na Rua do Cenfim está um buraco que precisa de ser tapado.
- Passaram aqui os ciclistas na semana passada, e acha inadmissíveis os buracos que estavam na passadeira que vai dar à Rotunda do Vidreiro. Agora já foram tapados.
- O Cemitério de Casal Galego está num estado lastimoso, precisa de ser cuidado.

7. **Josué Jerónimo Inês** – pretende falar sobre o seguinte: pedido de resposta a processos de obras.

O munícipe leu a sua intervenção, onde relata a situação dos processos que tem na Câmara desde 2017, 2018 e 2019, e que lhe foi dito que os documentos desapareceram.

Referiu que quando se denunciam situações ilegais a Câmara não intervém. Porquê? Enquanto aqueles que estão legais são visitados inúmeras vezes. Os serviços da Câmara têm atuações diferentes nos vários processos. Os seus processos são enviados para o Gabinete Jurídico, para apreciação técnica, quando, nesta altura, os municípios não apreciam processos.

Processo 423/2020: para quando a resposta? Só em abril de 2024 é que foi para o Jurídico, para parecer. Algo está mal!

A Câmara não respeita os prazos legais, só responde a quem quer e quando quer. Este simplex é lamentável, os prazos não são respeitados, os telefones não são atendidos, quando é que esta situação termina?

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Sr. Paulo Teixeira – o seu processo é de 2020, e aquilo que os serviços lhe informam é que deverá entregar os documentos atualizados, dado que já passaram 3 anos. Assim que os entregar será possível emitir a licença de habitabilidade.
- Sr. António Ferreira – sabe que tem aqui vindo à Câmara, vai tentar que o contrato seja feito por seu despacho, para não esperar pela próxima reunião, e depois virá aqui já só para ratificação.

O Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

- Sr. Virgílio – as árvores serão podadas, é um trabalho que está a decorrer. As prioridades são as situações de perigo que estão assinaladas, e aquelas a que se refere seguir-se-ão depois.
O espaço do Centro de Saúde que referiu já foi limpo.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro respondeu o seguinte:

- Sr. Josué – não percebeu bem o que está em causa, mas vai ler com atenção aquilo que aqui leu e que já enviou por e-mail para todos.
Proc.º 423/20 – a informação que tem é que o parecer jurídico externo chegará à Câmara no dia 6 de junho.
O seu projeto de arquitetura foi aprovado, e está tudo bem. Agora a nova legislação veio dizer que a Câmara não aprova as especialidades, só que os projetos das especialidades não estão conformes com o projeto aprovado, e da análise feita parece que poderá configurar um projeto de loteamento, o que será um processo diferente.
O parecer jurídico irá dizer se é um loteamento ou não. Se não for, o processo segue. Se for loteamento terá de instruir um processo de loteamento. Quando o parecer jurídico chegar entrará em contacto com o Sr. Josué.

O Sr. Presidente referiu ainda o seguinte:

- Sr. Virgílio – em relação ao stand do RCM, dizer-lhe que a rádio é um meio de cobertura das festas, é fundamental, e daí terem de estar num local central, como todos os anos.
Restaurante atrás da Biblioteca – está agendada a retirada da cerca entre hoje e amanhã, e espera que no dia das festas já lá não esteja.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Municípes – nos três municípios há um traço comum, que é a situação inadmissível que se vive no setor de obras, tão visado anteriormente pelo agora Presidente da Câmara.
Está-se a um ano do fim do mandato e continua-se com a situação por resolver. Enquanto oposição dizia que era fácil resolver, mas agora constata-se que não era assim tão fácil. E não é só a falta de uma licença, é toda a situação e consequências

que daí resultam. Isto deveria ter sido para si uma prioridade quando assumiu o mandato, e não foi, e é uma situação que mexe com a vida das pessoas e das empresas. É lamentável que passados 3 anos esteja tudo praticamente na mesma.

- Questões:
 - Para quando o corte das plantas invasoras da pista Atlântica?
 - Para quando o corte do mato no Parque Mártires?
 - Sr.ª Vereadora Ana, qual o programa da época balnear para as praias, quando a data se aproxima? Falta uma semana e não há nada publicado! É mais um assunto que enquanto oposição tanto criticavam.
 - SAP – teve a informação de que só vai funcionar aos sábados, domingos e feriados, das 09:00 horas às 19:00 horas. É verdade? E que seria já a partir de junho. Se for verdadeiro, está-se a caminhar a passos largos para o encerramento. Isto a juntar ao caos do Hospital de Leiria. Se for verdade, o Sr. Presidente e todos os Vereadores não podem deixar que isto aconteça.
Terminou assegurando ao Sr. Presidente que poderá contar com as Vereadoras da CDU para ir onde for preciso em defesa do SAP.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- Vai voltar a repetir o que tem dito sobre aquilo que é o serviço de obras deste município, pois continua sem saber como é que depois de um esforço financeiro que foi feito não se consegue evoluir e resolver a situação.
- Enalteceu a iniciativa da Semana da Criança, que foi bem pensada ter sido junto às Festas da Cidade, e realçou o trabalho feito pelas AEC's. Até sugeriu que se chamassem as "Festinhas da Cidade".
- Como está a situação dos trabalhadores da Câmara que estão no Arquivo e não deveriam?
- PDM – há algum desenvolvimento? Está para ser concluído há quase 4 anos, e como a sua duração é de 10 anos, até sugeria que quando este entrasse em vigor se comesse logo a revisão.
- Continuam sem vir à reunião a análise das candidaturas das associações. Quando é que se prevê que venham?
- A D. Maria de Fátima questionou sobre o processo de uma queda em S. Pedro. Sabe que o processo está concluído, mas gostava que fosse informada se ainda há mais alguma coisa a fazer.
- Pretende saber o que se passa com a arca congeladora dos cadáveres dos animais que estava nos estaleiros, e que a APAMG diz, num *post* no Instagram, que não pode utilizar.
- E-mail de um município, de 22 de maio, sobre uma casa abandonada na Ordem, onde fazem fogueiras e que coloca risco de incêndios.
- Outro e-mail sobre lixos depositados num terreno junto ao Leirivida.

- E-mail de 13 de maio, com um vídeo sobre o semáforo da Garcia, que disparava mais rápido do que devia, tal como ela própria já tinha falado na reunião de Câmara de 13 de maio. A situação já foi resolvida?

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os presentes e referiu o seguinte:

- SAP – o Sr. Presidente foi auscultado sobre a situação descrita? Os Vereadores do PS também não concordam, a não ser que seja substituído por outro tipo de serviço. Também se disponibilizam para colaborar.

Considerando que o Sr. Vereador enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Após o término dos vários campeonatos nacionais e regionais de Futebol, dar os parabéns às várias equipas representativas do Concelho, pelas excelentes classificações obtidas nos respetivos campeonatos onde participaram;

- Dar também os parabéns ao Clube Águia Competição, pela participação muito meritória no recente campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de mar, realizado em França entre 11 e 18 de maio, que reclama não ter sido suficientemente apoiada pela CMMG.

- Sobre a apresentação das contas efetuada na passada reunião extraordinária de Câmara, foi referido pela auditora que as contas referentes ao ano de 2022 poderiam também ser negativas e que nem tudo teria sido acautelado. Sendo que os Vereadores da oposição não tiveram conhecimento desse fato atempadamente e, até ao momento, não nos foi apresentada nenhuma correção às mesmas, questionamos o que não foi acautelado para que este fato tenha ocorrido?

- O Executivo permanente teve conhecimento antecipado desta situação? Se sim, porque não informou os restantes Vereadores?

- A quem devemos atribuir a responsabilidade desta situação?

- Relativamente à discussão das contas de 2023, quando confrontado com as estratégias a implementar para reverter a situação de saldo negativo, o Sr Presidente afirmou a necessidade da revisão do regulamento de taxas, assim como o repensar dos apoios atribuídos pela autarquia. Quando fala em apoios a que se refere concretamente?

- Obras no Mercado da Praia da Vieira – Estamos à porta do início da época balnear e o mercado da Praia da Vieira está em muito más condições. A população está ansiosa destas obras e está na disposição de vir aqui a uma das reuniões de Câmara. Sobre isto dizer que estava prevista a realização dessas obras nomeadamente a substituição das claraboias e dos portões. Para quando se perspetiva a seu início?

- Época Balnear – para que data está prevista a realização do Carnaval de Verão?

- *Relativamente ao quadro comunitário “programa 2030”, foi referido que poderíamos iniciar o submeter de projetos a financiar com fundos europeus.*

- *Temos um antigo projeto para o Estuarino do rio Lis na Praia da Vieira, que como sabemos está inacabado e com um aspeto desaprazível, que em nada contribui para o aumento do turismo no nosso Concelho. Porque não, encetar negociações com a APA e submetê-lo a concessão para financiamento.*

- *Também o desenvolvimento de um projeto para uma ponte pedonal na zona da foz do rio Lis, que efetue a travessia entre a margem sul e a margem norte, caracterizado por ser um dos anseios da população e que, de modo virá a dar alguma vida à margem Norte do Rio, seria uma mais-valia para o turismo do Concelho. Assim recomendamos, vivamente, ao executivo permanente o desenvolvimento deste projeto e a sua submissão a financiamento europeu.”*

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção, cujo conteúdo se reproduz:

“Cumprimentos.

Munícipes:

Congratulamo-nos com a vinda dos munícipes à reunião de câmara.

Continuamos com problemas sérios nas obras e ouvimos queixas desde o início do mandato, por parte dos munícipes.

No passado o Sr. Presidente, enquanto vereador da oposição, acusava o executivo permanente de não conseguir resolver os problemas dos munícipes. É frequente ouvirmos o Sr. Presidente dizer que há mais de 20 anos que não se fez isto ou aquilo, no entanto dado o número de munícipes em nome individual, em nome de empresas que aqui vêm lamentar de forma repetida a demora dos processos, percebe-se que também neste mandato a solução ainda não chegou.

Tendo em conta isto, gostaríamos de saber, em concreto, que medidas o executivo já adotou para aumentar a celeridade da resposta aos munícipes?

E se as tomou, o que inviabiliza o sucesso destas medidas?

- ***Dia Mundial da Criança***- celebra-se no próximo sábado dia 1 de junho, em Portugal este dia, que assinala sob a premissa de que ***O futuro do mundo depende da felicidade das crianças do presente.*** E esta felicidade deve construir-se todos os dias. Sabemos que atualmente, em Portugal e também na Marinha Grande existem crianças que vivem no limiar da pobreza e que por isso não têm acesso a bens essenciais.

Devemos preocupar-nos não só com a sobrevivência, mas também com o desenvolvimento intelectual das nossas crianças para que possam vir a ser adultos de sucesso.

O Município nas suas várias competências diretas, como sendo educação, saúde, social deve contribuir para esta realidade. Mas também de forma indireta, quando aprova apoios a Associações que desenvolvem iniciativas de cariz cultural e desportivo, está a contribuir para este desiderato e esse deve ser o nosso papel e a nossa preocupação. Trazeremos todos os dias momentos de aprendizagem e felicidade às nossas crianças.

Congratulamo-nos com a atividade que decorre no recinto das festas da cidade: semana da criança para assinalar esta efeméride, e reiteramos a necessidade de implementar uma estratégia de combate à pobreza e de promoção de condições de vida digna para as nossas crianças.

- Rastreio Cancro da mama: *O cancro da mama é um problema de saúde pública, apesar de não ser dos mais letais, tem uma alta incidência e uma alta mortalidade, sobretudo na mulher (apenas 1 em cada 100 cancros se desenvolvem no homem). Em Portugal, com uma população feminina de 5 milhões, foram diagnosticados, em 2020, cerca de 7.000 novos casos de cancro da mama e 1.800 mulheres morreram com esta doença.*

O Programa de Rastreio de Cancro da Mama (desenvolvido pela Liga Portuguesa contra o cancro em estreita colaboração com os Cuidados de Saúde Primários). Utiliza sobretudo Unidades Móveis que se deslocam de 2 em 2 anos a cada concelho. São enviados cartas-convites às mulheres em idade rastreável (50-69 anos) inscritas nos Centros de Saúde, para realizar uma mamografia (exame gratuito).

O rastreio na Marinha Grande teve início na passada quinta-feira em frente no CS da Marinha Grande, nas traseiras do SAP e estará presente até setembro.

Esta é uma atividade de prevenção em saúde muito importante e que gostaria de louvar.

- Na última reunião de câmara questionei sobre a proposta de apoio aos **alunos universitários deslocados apresentada e AM pela juventude socialista. O Sr. Presidente disse que seria discutida em conselho municipal de juventude. Pelo que soube o conselho Municipal teve lugar, mas a proposta não foi incluída na ordem de trabalhos para ser discutida. Relembrando que esta proposta vertida numa moção votada favoravelmente por unanimidade na AM do dia 28 de abril de 2023, e que ainda não foi discutida no CMJ, ou seja, está a ser adiada. É importante motivar os mais jovens para a atividade política e dar-lhes vós, faz parte dessa motivação. Julgamos que adiar a discussão desta questão por mais de um ano não seja uma forma de o fazer.**

Questiono ao Sr. presidente por que razão esta proposta não foi colocada na ordem de trabalhos do CMJ tal como me tinha dito na RC? Para quando está agendado o próximo conselho da juventude?"

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- A pista Atlântica está referenciada nos trabalhos a realizar antes da época balnear.
- Agradeceu o alerta sobre o Parque Mártires e informou que vai ser intervencionado.
- Em relação às candidaturas – está-se a trabalhar para virem à reunião em junho.
- APAMG – não recebeu qualquer informação oficial, mas pode informar que a Câmara tem uma arca congeladora, que está no CRO.

Este fim de semana, como o funcionário está de baixa, tiveram de ser feitos alguns ajustes, mas fez-se um esforço para estar aberto e esteve.

Seguidamente o Sr. Vereador realçou as seguintes atividades:

- Conselho Municipal da Juventude, realizado dia 17 de maio, no Auditório da Biblioteca.
- Também dia 17 de maio, realização de passeio pedestre solidário.
- Ainda no mesmo dia, projeto de intercâmbio com base na gastronomia, da Confraria da Sopa do Vidreiro.
- Dia 18 de maio – SOM, espetáculo “Dar Corda à Liberdade”, no Auditório José Vareda.
- Dia 19 de maio, Meeting de Atletismo Fernando Alves, organização do Clube de Atletismo da Marinha Grande.
- Dia 18 e 19 de maio, campeonato de patinagem de velocidade.
- SCM, destaque para o basquetebol.
- IDV, vice-campeão de futebol.
- A Semana da Criança, que foi um êxito.
- Em Portimão, realização dos campeonatos de patinagem.
- Dia 24 de maio, na Cerca, a DDJA promoveu a vinda do Infobus da Cidadania da FNAJ, com sessões destinadas aos alunos do Ensino Secundário – 12º Ano.
- Mais uma limpeza de praia, no Vale Furado, que não é no nosso concelho.
- Dia 25 de maio, atividade do Corpo Nacional de Escutas da Marinha Grande
- A SIR 1.º de Maio continua na 1.ª divisão de andebol feminino.
- Dia 26 de maio realizou-se mais uma câominhada.
- Encontro de Motas do Clube Desportivo Moitense.
- Casa Águia Competição, resultados na pesca desportiva.
- No dia 1 de junho, na Resinagem, realiza-se o III Encontro de Conselhos Municipais da Juventude (CMJ) da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL).

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro cumprimentou todos os presentes e respondeu o seguinte:

- O programa da época balnear ainda não está fechado, mas destaca o Festival do Arroz de Marisco, o Festival do Carapau, o Carnaval de Verão, o Festiv'Álvaro. Ainda a confirmar o Festival dos Comerciantes, as Festas da Passagem e as Festas da Praia da Vieira.
Para S. Pedro há iniciativas para o edifício Cosmos.
- Sobre o SAP – não conhece essa notícia, mas vai questionar a ULS. Não foram auscultados, mas vão colocar a situação.

Seguidamente a Sr.ª Vereadora realçou as seguintes iniciativas:

- Programação da Casa da Cultura.
- Dia Internacional dos Museus, comemorado no Museu do Vidro e Museu Joaquim Correia.

- Tertúlia de Abril, no Museu Joaquim Correia.
- Ciclo de Conferências dos 25 anos do Museu do Vidro.
- Apresentação do Livro de Pedro Vigário.
- Está a decorrer o encontro que resulta da participação com o Museu do Aljube.
- Encontro dos Cuidados de Saúde Primários.
- Festas da Cidade, a partir do dia 29 de maio, com várias atividades na área da saúde.
- Festa da Criança, com uma iniciativa dia 24 de maio, e que continuará depois, já integrada nas Festas da Cidade.
Realçou as atividades desenvolvidas no dia 24 de maio, que obtiveram grande sucesso, e que permitiu rentabilizar os equipamentos das Festas da Cidade já instalados.
- O Teatro do Botão, da Marinha Grande, que vai levar Camões à África do Sul, com uma peça de teatro, a quem agradece por levarem a língua portuguesa além-fronteiras.
As Sr.ªs Vereadoras da CDU subscreveram este agradecimento.

O Sr. Presidente referiu ainda o seguinte:

- DGU – era uma prioridade do passado e é atualmente também, e isso levou à tomada de decisões, que deram frutos, e que permitiu limpar os muitos processos que existiam na Câmara. Algumas pessoas responderam e isso levou a que tivessem de ser analisados. Outra situação foi a informatização, que não tinha sido feita, e quando no início do ano estava tudo pronto para entrar em funcionamento, depararam-se com a nova lei. Hoje há respostas mais céleres, desde que os processos entrem com todos os documentos necessários. Nos outros é mais lento, e também há agora a questão das taxas. Há que fazer sempre alterações e melhoramentos.
- SAP – para si foi uma surpresa a pergunta da Sr.ª Vereadora porque não tem qualquer informação sobre esse assunto. Defende desde a primeira hora um serviço SAP 24 horas. Sabe que o SNS está em reestruturação profunda, deixou de haver a ARS a partir de Coimbra, e agora há a ULS, orientada a partir de Leiria, com os municípios da CIMRL + 3 (Ourém, Nazaré e Alcobaça). E é a partir daqui que vai dialogando e exigindo um serviço de saúde permanente 24 horas. Disto não desiste. Neste momento não sabe mais nada, mas vai contactar e tentar saber.
- PDM – desde 14/11/2023, quando houve a última reunião com as várias entidades que dão pareceres, que algumas deram pareceres favoráveis, outras favoráveis condicionados, e aqui há que filtrar os condicionalismos, e é nesta fase que se está. A entidade com o maior condicionalismo em causa é a REN e a RAN. Quando se ultrapassar, falta a CCDR. O ICNF já deu parecer favorável, o que é muito importante. Espera ter o parecer final dentro de 1 ou 2 meses, para depois partir para a auscultação pública, e posterior publicação no Diário da República.
- Contas de 2022 – tem que ver com a delegação de competências, que era uma situação desconhecida, mas que ficou clarificada com a auditoria do Tribunal de Contas com que fomos “brindados”, e que no seu relatório final diz que pagámos

mais de 3 milhões de euros e que não recebemos do Estado. E isso não sabíamos, senão o milhão e meio não chegaria para cobrir a despesa, o saldo seria negativo. O que a auditoria propõe, aumentar receitas e reduzir despesas, está em estudo.

- Estuarino – o processo vem de 2012, e desde então houve vários mandatos do PS que não resolveram o problema. A obra era exclusivamente da APA, a Câmara negociou com ela, houve problemas com a empresa, e em 2015 vem o POOC, que trouxe condicionalismos e que têm de ser negociados com a APA.

Sobre a ponte pedonal, o Diretor da APA foi claro ao dizer que nem fios de telefone vai deixar passar.

O projeto do estuarino existente tem de ser reformulado e tem de se continuar a negociar com a APA.

- Reforçar também o êxito da iniciativa da Semana da Criança, intitulada “Brincar e aprendendo”.
- Deixar o convite para as Festas da Cidade, que este ano terão mais tendas e tasquinhas e serão também mais dias. O foco das festas vai ser o reciclar, mais uma vez com o parceiro Valorlis. Também a TUMG vai colaborar com transportes gratuitos. Vão ser muitos os eventos culturais e musicais, com artistas e associações locais. Este ano vamos também ter a bênção das pastas dos alunos do ISDOM. Vêm artistas nacionais, e no dia feriado vão estar os “Sons de Cá”, com muitos artistas locais.
- Ciclo urbano da água – aconteceu uma iniciativa no sábado, com visitas às estações de abastecimento de água, na Estação, e às estações de tratamento, até ao envio para a rede pública. É interessante ver como é que a água chega às torneiras. Também poderão depois conhecer a ETAR da Zona Industrial, com o tratamento das águas residuais. A próxima visita é às 10:30 horas, dia 30 de maio, na Estação.
- O assunto dos jovens foi ao Conselho Municipal da Juventude, foi feito um plano, e vão apresentar uma proposta que depois será analisada. Estão a trabalhar nos projetos, reuniram na passada quarta-feira, e espera que em próximo Conselho Municipal da Juventude seja discutido.

O Sr. Vereador João Brito respondeu ainda o seguinte:

- Obras do Mercado da Praia da Vieira – não consegue dar uma data. Estava-se a ver se os comerciantes cabiam num pavilhão para reabilitar o outro, mas como não cabem vão ter de ser feitas obras intermédias.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:00 horas às 16:23 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO JURÍDICA

- 1. Contrato de concessão da APA n.º COS-2017-0001 – Utilização do Domínio Público Hídrico – Apoio de praia simples (APS) – Praia da Vieira – Mera comunicação de transmissão integral de participações sociais da sociedade detentora do título, Sunsétimo, Lda.**

271 - Presente mera comunicação recebida em 23-04-2024, da sociedade Sunsétimo, Lda., titular do NIPC 514735872, com sede na Rua António Vitorino, n.º 13, Praia da Vieira, Vieira de Leiria, com registo NIPG 5894/24, na qual comunica, ao abrigo do artigo 72.º, n.º 1 e 2, da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que os subscritores da mesma carta, assinada pela gerência conjunta dos três gerentes, “irão outorgar, até 25/05/2024, a cessão da totalidade das quotas de que são detentores na mesma, à Silva & Boieiro, Lda, sociedade comercial por quotas, com sede social na Rua de São Lourenço n.º 647, Carvide”, titular do NIPC 518.38173, passando os adquirentes cessionários “a assegurar o domínio da sociedade SUNSÉTIMO LDA que detém o título em causa”.

Presente informação jurídica I/1325/2023, de 31-05-2023, que analisou a pretensão, efetuou o seu enquadramento legal e propõe a submissão do mesmo a deliberação de deferimento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal apreciou e concordando na íntegra com os fundamentos de facto e de direito constantes da identificada informação jurídica e ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea b), ponto iii) e n.º 3, alíneas a) e c), conjugado com o artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, delibera:

- 1. Conceder à requerente, Sunsétimo, Lda., autorização para a transmissão da totalidade das suas participações sociais para a sociedade Silva & Boieiro, Lda, titular do NIPC 518038173, com sede na Rua de São Lourenço, n.º 647, Carvide, 2425-346 Carvide, que assegurará o domínio total da sociedade detentora do título de utilização dos recursos hídricos do domínio público – contrato de concessão n.º COS-2017-0001.**
- 2. Notificar a sociedade requerente desta deliberação e de que o averbamento da autorização da transmissão ao título da concessão fica dependente da apresentação à Câmara Municipal, no prazo máximo de 20 dias a contar do recebimento da notificação:**

- 2.1. Da certidão permanente de ambas as sociedades, atualizadas após a outorga do contrato de cessão das quotas;**
- 2.2. Da apresentação de documento comprovativo da prestação de nova caução, no valor de 403,71€, a favor da APA-Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..**
- 3. Notificar a APA-Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta registada com A/R, do teor da deliberação de autorização da transmissão da totalidade das participações sociais da sociedade detentora do título, uma vez que foi a esta entidade que a inicial concessionária, Etelvina Mouco Deniz Gomes Fonte, prestou a caução para proteção ambiental e que terá de ser substituída.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. Acordo de revogação do contrato de arrendamento do Café do Cineteatro Actor Álvaro – Vieira de Leiria

272 - Presente requerimento da arrendatária, Vera Lúcia Freitas da Silva Fernandes, com registo de entrada E/7075/2023, no qual manifestou a sua vontade de fazer cessar o contrato de arrendamento do estabelecimento integrado no edifício do Cineteatro Actor Álvaro, localizado no Largo da República, em Vieira de Leiria.

Presente informação datada de 23-08-2023, da Divisão de Gestão Financeira/Serviços do Património, na qual é afirmada a inexistência «de equipamento inventariado afeto ao estabelecimento comercial» em causa e a existência, em dívida, apenas, da renda do mês de agosto, p.p..

Presente relatório da vistoria efetuada ao estabelecimento em 24-11-2023, que conclui pela inexistência de danos no mesmo.

Presente pedido com registo E/17234/2023, de 19-12-2023, no qual a arrendatária requer autorização de não pagamento da renda.

Presentes informações jurídicas I/1664/2023, de 14-07-2023 e NIPG 1761/24, de 15-02-2024, que apreciaram e enquadraram os pedidos da arrendatária e concluíram pela inexistência de normas legais ou contratuais “que obstem à celebração, entre as partes, de um acordo de revogação do contrato de arrendamento celebrado em 30-06-2020.

Presente deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião do dia 15-04-2024 e minuta do Acordo Revogatório do Contrato de Arrendamento para fins não Habitacionais, por ela aprovada e determinou a realização de audiência prévia da requerente.

Presentes notificações enviadas à requerente e à sua procuradora, - ofícios 1436/24 e 1434/24, de 18-04-2024, concedendo-lhes o prazo de 15 dias úteis para se pronunciarem sobre a deliberação e a minuta do Acordo Revogatório aprovada.

Presente informação jurídica NIPG 7144/24, de 16-05-2024, que apreciou os documentos entregues pela arrendatária em 02-05-2024 e conclui da análise dos mesmos, pela inexistência de alegações ou objeções quanto à minuta do Acordo Revogatório, dando ainda por comprovado o pagamento das faturas de abastecimento de água ao locado, que se encontravam em dívida a este Município, no valor total de 94,09€.

A Câmara apreciou e concordando com os fundamentos de facto e de direito constantes das citadas informações jurídicas que aqui se dão por integralmente reproduzidas delibera, no uso da competência conferida pela alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e em cumprimento do previsto na cláusula 8ª. do contrato de arrendamento, aceitar a revogação por acordo do contrato de arrendamento celebrado em 30 de junho de 2020, com os efeitos constantes da respetiva minuta de Acordo Revogatório que aqui se aprova novamente e fica anexa à ata, por, face à comprovação do pagamento em 02-05-2024, das faturas de abastecimento de água ao locado que se encontravam em dívida na data daquela deliberação de 15-04-2024, no valor de 94,09€, já não se justificar a inclusão da obrigação que constava do n.º 1 da Cláusula Segunda da minuta anterior.

Mais delibera determinar:

- a) À Divisão de Gestão Financeira, que diligenciem pela realização dos procedimentos necessários à anulação das rendas emitidas a partir de agosto de 2023;
- b) À Divisão Jurídica, que diligenciem pela celebração do Acordo Revogatório devendo a arrendatária, no ato de assinatura do mesmo, proceder à entrega das chaves do locado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. Resumo de Tesouraria do dia 16 de maio de 2024 – “Dotações Orçamentais”: 12.636.513,23€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e quatro, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica **“Dotações Orçamentais”:** **12.636.513,23€** (doze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze euros e vinte e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

4. 9.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

273 - Presente proposta de 9.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 433.410,00 euros nos reforços e 433.410,00 euros nas anulações.

6.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 261.800,00 euros nos reforços e 277.140,00 euros nas anulações;

4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 157.300,00 euros nos reforços e 157.300,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 9.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024 e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

5. “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande - Concurso Público n.º 05/2024. Adjudicação

274 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande», com o preço base de 345.763,72€, e após ter terminado, no passado dia 15 de maio de 2024, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o

Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “Construções da Cancelinha, Lda” pelo valor de 315.500,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ **aprovar o Relatório Final, datado de 16 de maio de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande » à Construções da Cancelinha, Lda, NIPC 503 608 637, pelo valor de 379.850,79€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- ✓ **aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.**
- ✓ **designar como gestor do contrato o Eng.º Luís Batateiro, a ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Arq. Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;**
- ✓ **designar como diretor de fiscalização a Eng.ª Mónica Cruz, que será coadjuvada pela Eng.ª Sara Vidal, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;**
- ✓ **notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;**
- ✓ **notificar o adjudicatário para:**
 - **apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;**
 - **prestar a caução, nos termos do disposto no Programa de Procedimento;**
 - **apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. “Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira” - Concurso Público n.º 11/2024. Adjudicação

275 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira», com o preço base de 299.468,49€, o júri do procedimento emitiu o projeto de decisão, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “Sondalis- Captações de Água. Lda.”, pelo valor de 233.406,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o projeto de decisão, datado de 14 de maio de 2024, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «Obras de Requalificação para Exploração do Furo SL6- Pedrulheira» à Sondalis- Captações de Água. Lda., NIPC 502208597, pelo valor de 233.406,43€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida;
- ✓ designar como gestor do contrato o Arq.º Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização Eng.º José Santos, que será coadjuvado pela Eng.ª Rita Santos, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- ✓ notificar o adjudicatário para:
 - apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
 - prestar a caução, nos termos do disposto no Programa de Procedimento;

- apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. P.A. N.º 69/2024-AQ/DE – Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2024/2025 - Abertura de procedimento

276 - Presente a informação n.º 1159/24 de 20 de maio de 2024, autorizada em 21 de maio de 2024, da DE - Divisão de Educação, na qual se manifesta a necessidade de proceder à contratação da *“Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2024/2025”*, com início previsto a 9 de setembro de 2024, com recurso ao AQ 1/2022 - Acordo Quadro da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Considerando que, atenta a Informação do serviço requisitante, a *“Confeção, fornecimento e transporte de alimentação escolar – almoços e lanches – ano letivo 2024/2025”* é passível de enquadramento no Acordo CIMRL denominado de fornecimento de refeições escolares - AQ 1/2022, nomeadamente nos lotes: Lote 1 – Fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local; Lote 4 – Fornecimento agregado de confeção e fornecimento no local e transportadas a quente; Lote 5 – Fornecimento de refeições takeaway, por estes lotes incluírem os tipos de refeições a contratualizar pelo município.

Considerando que a diligência do procedimento ao abrigo do AQ 1/2022, determina o convite obrigatório às entidades cocontratantes, selecionadas pela CIMRL para os Lotes 1, 4 e 5, abaixo identificadas:

- ✓ EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., NIPC 500 347 506;
- ✓ UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., NIPC 501 323 325;
- ✓ ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., NIPC 501 426 230 na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, composto pela ICA – Indústria e Comércio Alimentar SA, NIPC 501 426 230 e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S. A., com NIPC 502 176 890;
- ✓ GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., NIPC 500 126 623.

O preço base do procedimento é de 2.411.548,20€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado em vigor, com a seguinte divisão em lotes:

- Lote 1 (Lote 1 AQ 1/2022) no valor de 927.176,25€, relativo ao fornecimento e distribuição de refeições escolares em regime de confeção local;
- Lote 2 (Lote 4 AQ 1/2022) no valor de 1.390.623,75€, relativo ao fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente;
- Lote 3 (Lote 5 AQ 1/2022) no valor de 93.748,20€, relativo ao fornecimento de refeições Takeaway.

O preço base foi fundamentado, pelos serviços da Divisão de Educação, com base nos preços unitários do concorrente ordenado na 1.ª posição – ponto 6 do Relatório Final do AQ 1/2022 (Informação nº 1/2023 de 02/01/2023 da CIMRL) - para cada um dos lotes, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelos serviços objeto do contrato.

Considerando que se encontra inscrito nos instrumentos previsionais em vigor a dotação para a assunção de despesa, nos anos de 2024 e 2025, na classificação orgânica/económica 0103/020105, ações do PAM 2023/A/89, 2023/A/99, 2023/A/99, 2023/A/103, 2024/A/14, que existe autorização para a assunção do compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal considerando a Informação do serviço requisitante, que se dá por integralmente reproduzida, anexa à presente deliberação, concordando com a proposta do serviço, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1 nas alíneas f) e dd) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com preço base de 2.411.548,20€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado em vigor, com vista à satisfação das necessidades identificadas, com recurso ao Acordo Quadro da CIMRL, denominado de Fornecimento de refeições escolares - AQ 1/2022, nos termos do artigo 259.º, 36.º n.º 1 e 38.º, todos do CCP;
- b) Aprovar o Convite, Cadernos de Encargos e anexos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- c) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- d) Que sejam convidados a apresentar proposta os fornecedores (cocontratantes) selecionados no âmbito do AQ 1/2022:
 - ✓ EUREST (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda., NIPC 500 347 506;
 - ✓ UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., NIPC 501 323 325;
 - ✓ ICA – Indústria e Comércio Alimentar S.A., NIPC 501 426 230 na qualidade de líder e representante legal do CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, composto pela ICA – Indústria e Comércio Alimentar SA, NIPC 501 426 230 e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S. A., com NIPC 502 176 890;
 - ✓ GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., NIPC 500 126 623.
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:

- ✓ **Paula Cardoso - Presidente**
 - ✓ **Maria José Andrade - Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;**
 - ✓ **Ana Guerra - Vogal;**
 - ✓ **Andreia Sousa - Vogal Suplente;**
 - ✓ **Fátima Alves - Vogal Suplente.**
- f) Delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para a prestação dos esclarecimentos solicitados conforme o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Procedimento de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande” – Fixação de critério de desempate das propostas e estipulação das regras a observar

277 - Presente Informação da “Comissão de abertura das Propostas” do procedimento para contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, datada de 20.05.2024, através da qual informa que se deparou com a inexistência da previsão de um critério de desempate das propostas no respetivo Caderno de Encargos ou no Convite enviado às entidades bancárias.

Considerando que:

- Em reunião extraordinária de 26.02.2024, a Câmara Municipal deliberou solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para abertura de consulta junto de instituições bancárias para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”;
- Em sessão ordinária de 29.02.2024, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou e aprovou a autorização para a referida consulta;
- Na sequência desta última deliberação, no mês de março do corrente ano foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo-lhes sido fornecido o respetivo Caderno de Encargos, o qual continha, entre outros, os critérios de avaliação das propostas;
- No decorrer dos trabalhos da “Comissão para a abertura das propostas”, nomeada por despacho do Presidente da Câmara com o n.º 23/DGF/DCP/2024, datado de 26.03.2024, ratificado na reunião camarária de 01.04.2024, verificou-se que nem no mencionado Cadernos de Encargos, nem no Convite dirigido às entidades bancárias tinha(m) sido estabelecido(s) critério(s) de desempate das propostas;
- Tal omissão tem como consequência, no caso de haver empate aquando da ordenação das propostas, a impossibilidade da mencionada Comissão proceder ao respetivo desempate, inviabilizando consequentemente a elaboração de uma proposta de adjudicação a uma única entidade bancária;

Com vista ao suprimento de tal omissão a Câmara Municipal, enquanto órgão responsável pela direção do procedimento, analisou a referida informação da “Comissão para a abertura das propostas”, datada de 20.05.2024, e concordando com os seus termos, delibera, para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e por aplicação analógica do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o sorteio como critério de desempate das propostas apresentadas no âmbito do procedimento de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, e consequentemente, aprovar as seguintes regras pelas quais se regerá o respetivo ato público:

1º O sorteio é dirigido pela “Comissão para a abertura das propostas” do procedimento de contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, doravante apenas designada Comissão, nomeada por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 23/DGF//DCP/2024, ratificado em reunião da Câmara Municipal de 01.04.2024, composta pelas seguintes trabalhadoras: Fátima Alves, Chefe da Divisão de Contratação Pública, em regime de substituição, na qualidade de Presidente, Sandra Brites, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira, na qualidade de 1º vogal efetiva, e Joana Andrade, Técnica Superior da Divisão Jurídica, na qualidade de 2ª vogal efetiva.

No caso de ausência ou impedimento dos membros efetivos, designam-se como vogais suplentes para este ato público, as trabalhadoras Sofia Brites e Sara Coelho, pela ordem aqui mencionada.

2º O sorteio realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em data e hora a designar, devendo ser notificado, por correio registado, a todas as concorrentes, com a antecedência mínima de 5 dias úteis.

3º O sorteio ocorrerá à hora e dia designados para o efeito, independentemente da presença dos representantes das entidades bancárias cujas propostas serão objeto do sorteio.

4º O ato público de sorteio é insuscetível de adiamento.

5º Sendo uma diligência pública, podem assistir ao sorteio quaisquer pessoas, apenas podendo intervir os representantes das entidades bancárias concorrentes que deverão, para o efeito, estar munidos do respetivo documento de identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) e exibir documento que lhes confira legitimidade para intervir, neste ato, em representação da respetiva instituição.

6º Na referida diligência apenas os representantes dos concorrentes poderão solicitar esclarecimentos e estes, por sua vez, devem estar relacionados apenas com esta fase procedimental.

7º Compete à “Comissão para abertura das propostas” prestar os esclarecimentos a que se refere a alínea anterior.

8º A Presidente da “Comissão para abertura das propostas” inicia o ato público identificando, perante os presentes, os membros desta Comissão e os representantes das entidades concorrentes, presentes no ato.

9º De seguida, a Presidente da Comissão exhibe o saco, em tecido opaco, de cor preta, virando-o do avesso, a fim de comprovar a inexistência de qualquer objeto no seu interior.

10º As propostas, objeto do sorteio, são identificadas através do nome da respetiva entidade bancária, a preencher com cor preta em papel de cor branca e com igual dimensão.

11º Para efeitos do número anterior, cada papel é preenchido por um dos elementos da Comissão, na presença de todos os presentes, que lê em voz alta o nome da respetiva entidade, dobra os papéis de igual forma, uma única vez, após o que os exhibirá a todos, sendo subsequentemente, cada um deles sucessivamente colocado dentro do saco.

12º O elemento da Comissão que introduziu os papéis no saco não pode, para efeitos do sorteio, retirar o papel que identificará a entidade bancária com o qual findará o empate das propostas.

13º O elemento da Comissão retira o papel do interior do saco, após o que lê em voz alta o nome da entidade bancária que dele consta e que desempata as propostas, exibindo-o a todos os presentes.

14º Findo o ato referido no número anterior, a Presidente da Comissão dá por encerrado o ato público de sorteio, lavrando de imediato a ata, que é lida em voz alta, sendo assinada por todos os presentes.

15º Caso os representantes de todas as entidades bancárias, cujas propostas são o objeto do sorteio, não compareçam a este ato público, o sorteio prosseguirá os seus trâmites, nos exatos termos dos números anteriores, mediante a presença adicional das trabalhadoras da Câmara Municipal, Marina Freitas e Madalena Oliveira, que testemunharão o ato público.

Delibera ainda dar conhecimento a todas as concorrentes do referido procedimento de contratação pública, através de correio registado, do teor da presente deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Procedimento de Contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande” – Necessidade de prorrogação do prazo da validade das propostas – Solicitação de prorrogação do prazo de validade das propostas às entidades bancárias

278 - Presente Informação da “Comissão de abertura das Propostas” do procedimento para contratação de empréstimo a médio/longo prazo para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”, datada de 20.05.2024, através da qual esta informa que é necessário proceder à notificação das concorrentes para procederem à prorrogação do prazo de validade das suas propostas.

Considerando que:

- Em reunião extraordinária de 26.02.2024, a Câmara Municipal deliberou solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para abertura de consulta junto de instituições bancárias para financiamento da empreitada “Construção de Piscina Municipal Coberta da Marinha Grande”;

- Em sessão ordinária de 29.02.2024, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou e aprovou a autorização para a referida consulta;

- Na sequência desta última deliberação, no mês de março do corrente ano foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo-lhes sido então fornecido o respetivo Caderno de Encargos, o qual não contém a estipulação de prazo - mínimo ou máximo - de validade das propostas;

- No âmbito da análise das propostas, a “Comissão para a abertura das propostas” nomeada por despacho do Presidente da Câmara n.º 23/DGF/DCP/2024, de 26.03.2024, ratificado na reunião camarária de 01.04.2024, deparou-se com o facto da maioria das propostas prever a validade de 60 dias, sendo que uma previu 90 dias e uma outra não indicou o prazo de validade;

- A maioria das propostas refere expressamente que, findo o prazo de validade nelas constante e na ausência de adjudicação, se reservam o direito de rever as condições apresentadas;

A Comissão ao verificar que a tramitação do procedimento se tem prolongado no tempo, tornando inviável a adjudicação pelo órgão competente nos prazos constantes nas referidas propostas, o que, a acontecer, é suscetível de trazer prejuízos para o Município, e consequentemente pôr em causa o interesse público subjacente ao procedimento em curso, propõe que a Câmara Municipal, enquanto órgão responsável pela direção do procedimento, delibere solicitar às concorrentes a prorrogação do prazo de validade das suas propostas até 30.09.2024.

A Câmara Municipal, na qualidade de órgão responsável pela direção do procedimento, concordando com a proposta apresentada pela “Comissão de abertura das Propostas” no âmbito da Informação datada de 20.05.2024, delibera, para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e em consonância com o proposto na referida informação, notificar as concorrentes para apresentarem, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua notificação, declaração através da qual assumam a prorrogação do prazo de validade da proposta até 30.09.2024.

As concorrentes devem enviar o referido documento no prazo indicado, através de carta registada ou em mão, no Edifício dos Paços do Concelho.

Mais delibera notificar a concorrente que apresentou a sua proposta sem referência a qualquer prazo de validade, da presente deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E APOIO AO CIDADÃO

10. Afetação de fundo de caixa

279 - Presente informação nº 1187/2024, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão datada de 22/05/2024, em anexo, com o enquadramento legal respeitante a esta matéria.

Considerando que o Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicado através do Despacho 4413/2022 no Diário da República 2ª Série de 14.04.2022, prevê no artigo 35º as competências da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão à qual compete a gestão de todo o atendimento ao público, nomeadamente a liquidação de taxas, tarifas e demais rendimentos que não sejam afetos a outros serviços.

Considerando que há necessidade de efetuar cobranças das taxas relativas aos mercados municipais;

Considerando que o trabalhador Paulo César Vilela Viegas está afeto à área dos mercados municipais;

Considerando que a cobrança e guarda de valores tem inerente um fundo de caixa;

Assim, ao abrigo da faculdade estatuída no n.º 2 do artigo 81.º da Norma de Controlo Interno publicada no Diário da República II Série n.º 185 de 26.09.2005, a Câmara Municipal delibera autorizar que fique sob responsabilidade do trabalhador Paulo César Vilela Viegas um fundo de caixa no valor de 80,00€ (oitenta euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

11. Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4 - Concurso Público n.º 04/2024 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

280 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela sociedade *Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda*, para a execução da obra de *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4*.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 15PG2024, de 22-05-2024, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de *Rede de Saneamento Doméstico das Trutas - Fase 4*, em que é cocontratante a sociedade *Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda*, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Remodelação das redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3 - Concurso Público n.º 06/2024 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra.

281 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela sociedade *Ambirurbis, Lda*, para a execução da obra de *Remodelação das redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3*.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 13PG2024, de 20-05-2024, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do

artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de *Remodelação das redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3*, em que é cocontratante a sociedade *Ambirurbis, Lda*, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Conservação e Reabilitação de Pavimentos da Rede Viária do Concelho – Concurso Público n.º 21/2018 – Revisão de Preços.

282 - Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 5367/24, de 02-05-2024, respeitante ao cálculo da revisão de preços da empreitada *Conservação e Reabilitação de Pavimentos da Rede Viária do Concelho*, elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. atual.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 5367/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, do n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, aprovar a revisão de preços, no valor de 4.516,83€ (quatro mil, quinhentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor, da empreitada designada por *Conservação e Reabilitação de Pavimentos da Rede Viária do Concelho*, em que é cocontratante a sociedade *Construções António Leal, SA*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R.242-2 – Troço 4 – Ciclovia do Aceiro – Concurso Público n.º 29/2020 – Conta Final.

283 - Presente Conta Final da empreitada *Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R.242-2 – Troço 4 – Ciclovia do Aceiro*, adjudicada, por deliberação de Câmara, de 16-09-2020, à sociedade *TOSCCA – Equipamentos de Madeira, Lda*.

Presente informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 5349/24, de 13-05-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 5349/24, de 13-05-2024, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor,

delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada de *Ciclovia entre a Zona Industrial e a E.R.242-2 – Troço 4 – Ciclovia do Aceiro*, em que é cocontratante a sociedade *TOSCCA – Equipamentos de Madeira, Lda*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 1 – Concurso Público n.º 14/2018 – Conta Final.

284 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 1*, adjudicada, por deliberação de Câmara, de 21-12-2018, à sociedade *CONTEC – Construção e Engenharia, SA*;
- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 7258/24, de 20-05-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 7258/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada de *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 1*, em que é cocontratante a sociedade *CONTEC – Construção e Engenharia, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase 2 – Concurso Público n.º 15/2018 – Conta Final.

285 - Presente:

- Conta Final da empreitada *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase2*, adjudicada, por deliberação de Câmara, de 21-12-2018, à sociedade *CONTEC – Construção e Engenharia, SA*.

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 7276/24, de 20-05-2024, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o NIPG: 7276/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada de *Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande (ZIMG) e Rede Viária da Saída Norte da ZIMG – Fase2*, em que é cocontratante a sociedade *CONTEC – Construção e Engenharia, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira– Fase 2 - Concurso Público Nº 13/2019 - Liberação de caução.

286 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira– Fase 2*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 7234/24, de 20-05-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 15% do seu valor.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 7234/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Rede de Saneamento de Águas Residuais Domésticas da Amieira e Charneca da Amieira– Fase 2*, em que é cocontratante a sociedade *António Emílio Gomes & Filhos, Lda*, em 15% do seu valor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade - Concurso Público 04/2022 - Liberação de caução.

287 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 6477/24, de 07-05-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 6477/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação de Coberturas dos Blocos 1 a 8 em Praceta da Liberdade*, em que é cocontratante a sociedade CPW- Engenharia, Lda, em 30 % do seu valor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Reabilitação da rede viária na Freguesia de Marinha Grande - Concurso Público Nº 34/2019 - Liberação de caução.

288 - Presente:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Reabilitação da rede viária na Freguesia de Marinha Grande*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 7320/24, de 22-05-2024, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o NIPG: 7320/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Reabilitação da rede viária na Freguesia de Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade Matos & Neves, Lda, em 30% do seu valor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias – Concurso Público nº 04/2023 - Receção Provisória.

289 - Presente:

- auto de receção provisória da empreitada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, datado de 30-04-2024.
- informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 6509/24, de 14-05-2024, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, adjudicada à sociedade *Viamarca, SA*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 6509/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Manutenção e Conservação de Marcações Rodoviárias*, em que é cocontratante a sociedade *Viamarca, SA*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Ciclovia entre a Zona Industrial e a ER242-2 – Fase 1 – Concurso Público n.º 19/2020 - Receção Provisória.

290 - Presente:

- auto de receção provisória da empreitada *Ciclovia entre a Zona Industrial e a ER242-2 – Fase 1*, datado de 22-10-2021.
- informação da Divisão de Obras Públicas, com o NIPG: 6963/24, de 14-05-2024, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Ciclovia entre a Zona Industrial e a ER242-2 – Fase 1*, adjudicada à sociedade *Construções António Leal, SA*.

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o NIPG: 6963/24, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Ciclovia entre a Zona Industrial e a ER242-2 – Fase 1*, em que é cocontratante a sociedade *Construções António Leal, SA*.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

22. NIPG 5833/24 - Pedido de emissão de parecer prévio - Ramais domiciliários Gás Natural Refª 276_2024 - FLOENE – Energias, S.A. (LUSITANIAGÁS – Companhia de Gás do Centro, S.A.)

291 - Presente requerimento com NIPG 5833/24, de 23/04/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para execução de um ramal domiciliário de gás natural, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., com o NIPC 509 148 247, para abertura de valas em zonas de faixa de rodagem, a levar a cabo na rua Principal do Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 13/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 13/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de um ramal domiciliário de gás natural, a levar a cabo na rua Principal do Pilado, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. NIPG 3374/24 - Pedido de autorização para passagem de cabo aéreo e abertura e fecho de vala na rua das Flores – Marinha Grande - ACR – António Cristiano do Rosário, Lda.

292 - Presente requerimento com o NIPG 3374/24, de 13/03/2024, solicitando autorização para passagem de cabo aéreo e abertura e fecho de vala, apresentado por ACR – António Cristiano do Rosário, Lda., NIPC 501 135 340, para execução de infraestruturas elétricas, na rua das Flores, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 07/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 13/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, na rua das Flores, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. NIPG 4271/24 - Pedido de ocupação de espaço publico com abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas – Rua Augusto Torneira, lugar da Ordem, freguesia e concelho da Marinha Grande - E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.

293 - Presente requerimento com NIPG 4271/2024, de 27/03/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., com o NIPC 504 394 029, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Augusto Torneira, lugar da Ordem, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 14/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 21/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Augusto Torneira, lugar da Ordem, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

25. NIPG 5706/24 - Pedido de ocupação de espaço publico para abertura de vala para execução de infraestruturas elétricas na rua Raúl Brites Quiaios, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande – Juvenal Alves Domingos, Ld.ª (E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A.)

294 - Presente requerimento com o NIPG 5706/24, de 19/04/2024, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por Juvenal Alves Domingos, Ld.ª, com o NIPC 501 777 768, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Raúl Brites Quiaios, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 13/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 13/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Raúl Brites Quiaios, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. NIPG 5728/24 - Pedido de autorização para abertura de vala na rua Caminho Velho, freguesia da Moita, concelho da Marinha Grande - CANAS-ELECTRO MONTAGENS, S.A (E-Redes, Distribuição de Electricidade, S.A.)

295 - Presente requerimento com o NIPG 5728/24, de 22/04/2024, de ocupação da via pública, apresentado por CANAS-ELECTRO MONTAGENS, S.A., NIPC 501 145 923, para execução de infraestruturas elétricas com abertura e fecho de vala na av.ª Primeiro de Maio, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 13/05/2024, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 13/05/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à realização de infraestruturas de telecomunicações, a levar a cabo na av.ª Primeiro de Maio, freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09, concordar com o parecer técnico.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

27. Req.º nº 351/24, datado de 01/03/2024 - Proc.º nº 100/24, datado de 01/03/2024 – PINTACULIS- Comércio e Aplicações de Pavimentos em Madeira e Tintas, Lda

296 - Sobre o pedido com o registo n.º 351/24, datado de 01/03/2024, relativo a pedido de autorização de utilização para moradia, sita na rua da Portela, n.º 46, Portela, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o número 21164 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 6627, a que reporta o processo de licenciamento número 100/24, em nome de PINTACULIS-Comércio e Aplicações de Pavimentos em Madeira e Tintas, Lda, foi presente a informação técnica, datada de 16/03/2024 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sita na rua da Portela, n.º 46, Portela, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização, no âmbito do processo camarário número 100/24, em nome de PINTACULIS-Comércio e Aplicações de Pavimentos em Madeira e Tintas, Lda, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Andreia Nobre
Arquiteta Paula Monteiro
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Marta Cordeiro
Engenheira Tânia Dimas
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

28. Req.º nº 1671/23, datado de 10/11/2023 - Proc.º nº 390/22, datado de 27/10/2022 – Cesaltina Rodrigues Grácio- Cabeça de Casal da Herança de. Receção provisória

297 - Sobre o pedido com o registo nº 1671/23, datado de 10/11/2023, relativo a pedido de receção provisória das infraestruturas realizadas, relativamente ao processo de licenciamento de obras de urbanização nº 390/22, foi presente a informação técnica, datada de 20/05/2024 e o relatório de vistoria (juntos em anexo e se dão por integralmente reproduzidos).

Após análise da pretensão do requerente, Cesaltina Rodrigues Grácio- Cabeça de Casal da Herança de, com o NIF 747 755 175, residente na estrada Principal do Moinho de Cima, nº 47, Albergaria, freguesia e concelho da Marinha Grande, titular do processo de licenciamento de obras de urbanização com o nº 390/22, aprovado com o condicionalismo de prestação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das Obras de Urbanização, nos termos do artigo 54.º do RJUE, no valor de 1.217,70€ (mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos), para o qual foi emitido o alvará de obras de urbanização nº 57/77, em 22/09/1977, incidente sobre o prédio sito na rua Nova do Moinho de Cima, freguesia e concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 1100 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 20992- P, a solicitar a receção provisória das infraestruturas realizadas e a redução da caução prestada para o efeito, e do relatório de vistoria que se pronunciou sobre o assunto, a Câmara delibera:

- Deferir, ao abrigo do nº 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro o pedido de receção provisória das infraestruturas executadas;**

- **Libertar, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 e do n.º 5, ambos do artigo 54.º do RJUE, até 90% do valor da caução prestada, por depósito efetuado na tesouraria da Câmara Municipal da Marinha Grande, através da Guia de Depósito n.º DRG 00/872, datada de 04/08/2023, no montante de 1.217,70€ (mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

29. Ratificação de Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Escolas Marinha Grande Poente e a Câmara Municipal da Marinha Grande - Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP 4)

1. Enquadramento

298 - Presente informação interna Reg: 845/24 - NIPG: 5845/24 da Divisão de Educação, datada de 23/04/2024, referente à “Ratificação de Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Escolas Marinha Grande Poente e a Câmara Municipal da Marinha Grande - Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP 4)”, incluindo Acordo de Parceria devidamente assinado pelas duas entidades, que se junta, para os devidos efeitos.

O Município compromete-se, no Acordo e na qualidade de segundo outorgante, a:

- a) Apoiar através de recursos humanos e materiais o desenvolvimento das ações estratégicas inscritas no plano de ação, nomeadamente através da equipa multidisciplinar PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar 2023/2026;
- b) Dinamizar e reforçar as ações extraescolares que conduzam à melhoria dos contextos sociais, designadamente ao nível da gestão da rede escolar e das ofertas educativas e da adequação do plano de transportes às necessidades das crianças e alunos que frequentam o agrupamento;
- c) Disponibilizar espaços e equipamentos da Câmara Municipal para a realização e dinamização de atividades conjuntas de natureza, desportiva, cultural, científica e lúdica;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do plano de ação, através da respetiva monitorização e avaliação dos resultados e impactos das ações estratégicas.

2. Decisão

A Câmara Municipal apreciou a informação e conforme competências estipuladas nas alíneas d) e h) do número 2 do Artigo 23.º e na alínea r) do número 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, delibera ratificar o ato praticado, atentas as circunstâncias excecionais previstas no número 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual), justificado com a necessidade de cumprimento do prazo associado à apresentação de candidatura por parte do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

30. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE – ANO LETIVO 2023/2024– 2.ª FASE

299 - Presente informação interna n.º 912/24 da Divisão de Educação datada de 02/05/2024, referente à 2.ª fase do processo de atribuição de subsídios escolares aos alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do concelho da Marinha Grande, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, no ano letivo 2023/2024.

Considerando que o Despacho n.º 8452-A/2015, datado de 31 de julho, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, em conformidade com o Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual, sistematizam a norma reguladora da ação social, facilitando assim o acesso à mesma;

Considerando que, nos termos do presente Despacho, a atribuição dos subsídios escolares continua a estar dependente do posicionamento do aluno nos escalões do abono de família (ao 1.º escalão de apoio corresponde o escalão A e ao 2.º escalão, o B);

Considerando o preceituado no Decreto-Lei n.º 21/2019 e Decreto-Lei n.º 55/2020 quanto à transferência de competências para os órgãos municipais nas áreas da educação e ação social, bem como o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que veio acentuar o papel da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e de promoção do rendimento escolar.

Considerando que a entidade abaixo mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante as Finanças.

A Câmara Municipal apreciou a informação e conforme competência estipulada na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera atribuir ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, o seguinte subsídio:

*** Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente com sede na Rua Dra. Amélia Cândida, 2430 – 053 Marinha Grande, n.º fiscal 600 075 761**

Total de Pedidos:41

Valor do subsídio escolar a atribuir: 1.670,00€ (mil seiscentos e setenta euros)

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

TOTAIS ALUNOS	ALUNOS A	ALUNOS B	Total
PRÉ-ESCOLAR (1)	14	2	16
1º CEB (2)	21	4	25
TOTAL GERAL	35	6	41

TOTAIS VERBAS	ESCALÃO A	ESCALÃO B	Total	Ação Plano
PRÉ-ESCOLAR (1)	700,00€	50,00€	750,00€	2024/A/24
1º CEB (2)	840,00€	80,00€	920,00€	2024/A/24
TOTAL AGR. NASCENTE	1 540,00€	130,00€	1 670,00€	

(1) PRÉ-ESCOLAR

- Subsídios a 100% (escalação A): 50,00€
- Subsídios a 50% (escalação B): 25,00€

(2) 1º CEB

- Subsídios a 100% (escalação A): 40,00€
- Subsídios a 50% (escalação B): 20,00€

Para a atribuição dos referidos subsídios, as verbas a retirar serão as que se encontram contempladas na ação 2024/A/24 do Plano de Atividades Municipais.

Mais delibera que a entidade contemplada com o subsídio supramencionado deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objeto do apoio financeiro e apresentar até 30 de setembro de 2024, relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

31. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE – ANO LETIVO 2023/2024– 2.ª FASE

300 - Presente informação interna n.º 921/24 da Divisão de Educação datada de 02/05/2024, referente à 2.ª fase do processo de atribuição de subsídios escolares aos alunos

carenciados do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do concelho da Marinha Grande, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, no ano letivo 2023/2024.

Considerando que o Despacho n.º 8452-A/2015, datado de 31 de julho, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, em conformidade com o Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual, sistematizam a norma reguladora da ação social, facilitando assim o acesso à mesma;

Considerando que, nos termos do presente Despacho, a atribuição dos subsídios escolares continua a estar dependente do posicionamento do aluno nos escalões do abono de família (ao 1.º escalão de apoio corresponde o escalão A e ao 2.º escalão, o B);

Considerando o preceituado no Decreto-Lei n.º 21/2019 e Decreto-Lei n.º 55/2020 quanto à transferência de competências para os órgãos municipais nas áreas da educação e ação social, bem como o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que veio acentuar o papel da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e de promoção do rendimento escolar.

Considerando que a entidade abaixo mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante as Finanças.

A Câmara Municipal apreciou a informação e conforme competência estipulada na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera atribuir ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, o seguinte subsídio:

*** Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente com sede na Rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2430 – 231 Marinha Grande, n.º fiscal 600 076 768**

Total de Pedidos: 28

Valor do subsídio escolar a atribuir: 960,00€ (novecentos e sessenta euros)

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

TOTAIS ALUNOS	ALUNOS A	ALUNOS B	Total
PRÉ-ESCOLAR (1)	8	5	13
1º CEB (2)	10	5	15
TOTAL GERAL	18	10	28

TOTAIS VERBAS	ESCALÃO A	ESCALÃO B	Total	Ação Plano
PRÉ-ESCOLAR (1)	375,00€	125,00€	500,00€	2024/A/24
1º CEB (2)	360,00€	100,00€	460,00€	2024/A/24
TOTAL AGR. POENTE	735,00€	225,00€	960,00€	

(1) PRÉ-ESCOLAR

- Subsídios a 100% (escalão A): 50,00€
- Subsídios a 50% (escalão B): 25,00€

(2) 1º CEB

- Subsídios a 100% (escalão A): 40,00€
- Subsídios a 50% (escalão B): 20,00€

Para a atribuição dos referidos subsídios, as verbas a retirar serão as que se encontram contempladas na ação 2024/A/24 do Plano de Atividades Municipais.

Mais delibera que a entidade contemplada com o subsídio supramencionado deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objeto do apoio financeiro e apresentar até 30 de setembro de 2024, relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

32. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA – ANO LETIVO 2023/2024– 2.ª FASE

301 - Presente informação interna n.º 925/24 da Divisão de Educação datada de 02/05/2024, referente à 2.ª fase do processo de atribuição de subsídios escolares aos alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do concelho da Marinha Grande, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, no ano letivo 2023/2024.

Considerando que o Despacho n.º 8452-A/2015, datado de 31 de julho, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, em conformidade com o Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual, sistematizam a norma reguladora da ação social, facilitando assim o acesso à mesma;

Considerando que, nos termos do presente Despacho, a atribuição dos subsídios escolares continua a estar dependente do posicionamento do aluno nos escalões do abono de família (ao 1.º escalão de apoio corresponde o escalão A e ao 2.º escalão, o B);

Considerando o preceituado no Decreto-Lei n.º 21/2019 e Decreto-Lei n.º 55/2020 quanto à transferência de competências para os órgãos municipais nas áreas da educação e ação social, bem como o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que veio acentuar o papel da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e de promoção do rendimento escolar.

Considerando que a entidade abaixo mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante as Finanças.

A Câmara Municipal apreciou a informação e conforme competência estipulada na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera atribuir ao Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, o seguinte subsídio:

*** Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria com sede na Rua D. António Pereira Coutinho, 2430 – 909 Vieira de Leiria, n.º fiscal 600 076 270**

Total de Pedidos: 8

Valor do subsídio escolar a atribuir: 345,00€ (trezentos e quarenta e cinco euros)

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

TOTAIS ALUNOS	ALUNOS A	ALUNOS B	Total
PRÉ-ESCOLAR (1)	6	1	7
1º CEB (2)	1	0	1
TOTAL GERAL	7	1	8

TOTAIS VERBAS	ESCALÃO A	ESCALÃO B	Total	Ação Plano
PRÉ-ESCOLAR (1)	300,00€	25,00€	325,00€	2024/A/24
1º CEB (2)	20,00€	0,00€	20,00€	2024/A/24
TOTAL AGR. VIEIRA DE LEIRIA	320,00€	25,00€	345,00€	

(1) PRÉ-ESCOLAR

- Subsídios a 100% (escalão A): 50,00€
- Subsídios a 50% (escalão B): 25,00€

(2) 1º CEB

- Subsídios a 100% (escalão A): 40,00€
- Subsídios a 50% (escalão B): 20,00€

Para a atribuição dos referidos subsídios, as verbas a retirar serão as que se encontram contempladas na ação 2024/A/24 do Plano de Atividades Municipais.

Mais delibera que a entidade contemplada com o subsídio supramencionado deverá, obrigatoriamente, evidenciar a realização/concretização inequívoca do objeto do apoio financeiro e apresentar até 30 de setembro de 2024, relatório de receitas e despesas que incluam esse mesmo objeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

33. TRANSMISSÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO POR MORTE DO PRIMITIVO ARRENDATÁRIO DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO 2.º D DO BLOCO 5, SITO NA RIA JÚLIO BRAGA BARROS, CASAL DE MALTA.

302 - Presente requerimento do interessado, com o registo de entrada n.º E/6208/2024, NIPG 7155/2024, datado de 16 de maio, a solicitar a transmissão do direito de arrendamento, por motivo de falecimento do primitivo titular.

Presente informação técnica n.º 1117/2024 da Divisão de Assuntos Sociais (D.A.S.), datada de 16 de maio de 2024, que se dá por integralmente reproduzida, a propor a transmissão do direito de arrendamento, por morte do primitivo arrendatário.

Considerando que:

- A titular do contrato de arrendamento faleceu no passado dia 29 de abril do corrente ano, conforme declaração de óbito constante do seu processo individual que se encontra arquivado na Divisão dos Assuntos Sociais;
 - Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do referido regulamento, o arrendamento para habitação não caduca por morte do primitivo arrendatário desde que lhe sobreviva: *“Pessoa que com ele vivesse em união de facto e com residência no locado.”*
- Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição, de Gestão e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, a comunicação deve ser efetuada pelo interessado ao senhorio, com cópia dos documentos comprovativos, no prazo máximo de três meses, a contar da ocorrência, neste caso do óbito.
- O requerente para além de ter apresentado o atestado de óbito dentro do prazo estipulado, fez ainda prova da união de facto com a primitiva arrendatária, através de atestado emitido pela Junta de Freguesia da Marinha Grande.

- Os quesitos necessários para a operacionalização da transmissão do direito de arrendamento estão todos eles cumpridos nos termos do referido regulamento.
- O processo do arrendatário decesso, está instruído com todos os documentos previstos nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do referido regulamento e arquivados na Divisão dos Assuntos Sociais, para consulta pela Câmara Municipal.

A Câmara analisou a referida informação e, delibera no uso de competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, em vigor, transmitir o direito de arrendamento para o nome do companheiro da falecida arrendatária, contribuinte fiscal n.º 187859167 e atualizar o valor da renda para 130,14€ (cento e trinta euros e catorze centimos), com entrada em vigor a partir do próximo mês de junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

34. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202410745

303 - Presente informação técnica n.º 1098/24 - NIPG: 6443/24 de 03 de maio de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas de b) a d) do nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar foi instruído com todos os documentos previstos no artigo 8º e com as alíneas a) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor único de 1.100,00€ (mil e cem euros), para efeito do previsto nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 2º do referido regulamento, ao requerente do Processo Familiar nº 202410745.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

35. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 202419521

304 - Presente informação técnica nº 1136/24 - NIPG: 7023/24 de 15 de maio de 2024, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº 1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- A situação em análise enquadra-se na condição contemplada no nº 2 do artigo 10º do mesmo regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no artigo 8º e de acordo com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS), pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº104/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 400€ (quatrocentos euros), para efeito do previsto nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 2º do referido regulamento, ao requerente do Processo Familiar nº 202419521, pagável diretamente a terceiros.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

36. Clube Atletismo Marinha Grande - Contrato Programa DDC N.º 37/2021, celebrado em 28/12/2021 - Proposta de restituição de apoio adicional atribuído ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto Federado – Decisão final

305 - Presente informação com o Reg: 1156/24 - NIPG: 7275/24, datada de 25 de maio de 2024, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta do termo do prazo estabelecido para audiência dos interessados, decorrente da deliberação camarária de 15/04/2024, por parte do Clube Atletismo da Marinha Grande.

Considerando que:

- Em reunião de Câmara de 15/04/2024, foi deliberada a aprovação de devolução de apoio financeiro atribuído indevidamente em Reunião de Câmara de 20/12/2021, no valor total de 4 398.30 €, nos termos da cláusula 9.ª do CP DDC n.º 37/2021, por parte do Clube Atletismo da Marinha Grande;
- Ainda em reunião de Câmara de 15/04/2024, foi deliberada a notificação junto do Clube Atletismo da Marinha Grande, para efeitos de comunicação à Associação sobre a intenção da Câmara Municipal da Marinha Grande;
- Através do Ofício n.º 1527, o Clube Atletismo da Marinha Grande foi notificado sobre a intenção da Câmara Municipal da Marinha Grande, deliberada em reunião camarária de 15/4/2024, no sentido da restituição da verba resultante de apoio indevidamente atribuído para a execução do CP DDC 37/2021, estabelecendo um prazo de 10 dias úteis, improrrogáveis, para efeitos de apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados, conforme o preceituado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Na sequência da notificação nº1527, o Clube Atletismo da Marinha Grande procedeu com a liquidação da guia correspondente à verba sujeita a restituição no valor de 4 389,30 €.

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 9.ª do CP DDJA n.º 37/2021, delibera:

- a) Aprovar a devolução da verba atribuída indevidamente ao abrigo do número 1º, do artigo 13º do RMADF, em Reunião de Câmara de 20/12/2021, no valor de 4 389,30 €, pelo facto do Clube Atletismo de Marinha Grande, não ter participado na competição máxima da modalidade na época desportiva 2021/2022;
- b) Notificar o Clube Atletismo da Marinha Grande da Decisão Final da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, que proferiram a seguinte declaração de voto:

“Em relação aos pontos da ordem de trabalhos referentes à devolução de valores por parte das Associações referente, ao apoio dado pelo município (59,6%), votamos com abstenção na medida em que entendemos que grande parte das Associações não conseguem suportar os valores referentes ao copagamento. Assim consideramos importante a revisão do regulamento.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

**37. Grupo Desportivo “Os Vidreiros” - Incumprimento do Contrato Programa DDC N.º
54/2021, celebrado em 28/12/2021 2022 e aditado em 29/12/2022 - Proposta de
Devolução de Verba Não Concretizada – Decisão final**

O **Sr. Presidente** propôs retirar o ponto, porque já depois de a agenda ter saído o clube veio pedir uma reunião.

Todos concordaram com a retirada do ponto.

Ponto retirado da ordem do dia.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:00 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.